PORTARIA Nº 0122/2014 de 01.08.2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOVANI TEREZINHA BARON, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com o Art. 112 da Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal **LOVANI TEREZINHA BARON,** ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme Portaria de nomeação nº 028/1984 de 20.02.1984 e Decreto nº 208/1995 de 03.07.1995 (02 contratos efetivos de 20 h/s cada), 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, conforme requerido e a que faz jus, referente a um contrato de 20 h/s, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei Municipal 1.513/2002, relativo ao período aquisitivo de 02/2009 a 02/2014, a ser usufruída **no período de 04.08.2014 a 02.09.2014** no turno matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, ao 01 de agosto de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR